



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

UFR: ATA DE REUNIÃO

UFR: ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, a Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA FACAP/UFR N° 20, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 (doc 0256641), reuniu-se remotamente, com a presença dos seguintes membros Leandro Basso Motta (presidente da Comissão), Kelly Cardoso Faro (membro) e Dalton Cristian do Rosário Lobato, com a seguinte pauta: Análise da inscrição para o cargo de Coordenador de Ensino de Graduação de Ciências Contábeis. O presidente iniciou a reunião, abordando que houve apenas uma candidata inscrita, no processo eleitoral, sendo a Profa. Rosa Beatriz de Araujo. No entanto, a profa. Rosa, se encontra atualmente afastada, porém, manifestou interesse em se candidatar ao cargo, com a previsão de retorno às suas atividades no início de fevereiro. Diante disso, foram pesquisadas e analisadas, as portarias de afastamento da referida professora, bem como a Portaria do mandato da atual Coordenadora, profa. Cleiva. Assim, identificamos que o término do afastamento da profa. Rosa, será dia 17/02/2024, e o vencimento da Portaria da Coordenação será dia 09/02/2024. Assim, com a previsão de retorno das atividades da Profa. Rosa, no início de fevereiro/2024, antes do término da portaria, ou ao fim da Portaria da atual coordenadora de curso, identifica-se que nesse caso, haja, a necessidade da Direção da FACAP, de nomear uma coordenação pró-tempore, tomando os procedimentos cabíveis. As portarias citadas, serão anexadas ao processo eleitoral. Diante disso, e tendo em vista a candidatura ser única, a Comissão resolve DEFERIR a candidatura da profa. Rosa Beatriz de Araujo. Nada mais havendo a ser tratado, às treze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a reunião e, eu, Leandro Basso Motta, presidente da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Basso Motta, Técnico Administrativo em Educação - UFR**, em 06/12/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Cristian do Rosario Lobato, Usuário Externo**, em 06/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cardoso Faro, Docente UFR**, em 06/12/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0263720** e o código CRC **BF60050E**.